

**EDITAL Nº 03/2020/UNICENTRO, 23 DE JULHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR**

A Comissão de Execução do processo seletivo simplificado da Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNICENTRO, por intermédio da Coordenação do curso Bacharelado em Serviço Social, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e na melhor forma de direito, torna público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado, em cumprimento ao edital nº 03/2020, **FAZ SABER** aos candidatos inscritos o resultado da classificação, com a seguinte discriminação:

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 – Professor – Serviço Social – regime de Trabalho horista**

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
1	Amanda Érica Queiroz Batista	<b>APROVADA</b>
2	José Bruno de Sousa Gomes	<b>NÃO COMPARECEU</b>

**2. DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Unicentro, situada na Avenida Eliézer Moreira, nº 99, Vila Canadá, Barra do Corda –MA, no setor de RH, no período de 27 a 30/07/2020, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, munido da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 2.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

**3. DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor de Serviço Social da Unicentro, cuja validade é até 31/12/2020.

**4. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos em cópia, juntamente com os seus respectivos originais:

a) 1 foto 3X4 (colorida recente);

- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia);
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia);
- e) PIS/PASEP (cópia);
- f) CPF (cópia);
- g) Título de eleitor (cópia);
- h) Carteira de identidade (cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia);
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), a ser retirado na presença do setor de RH
- n) CRESS (cópia) ou registro no Órgão de Classe a que pertence;
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente (cópia).

Obs.: aos candidatos que já realizaram a entrega da documentação no ato da inscrição, favor desconsiderar.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Barra do Corda –MA, 27 de julho de 2020.

---

Prof<sup>ª</sup>. Maires Souza dos Anjos  
Coord. Serviço Social